



Decreto



**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

*Legislatura 2021-2024*

DECRETO Nº 07 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO PRESIDENTE E O TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA - BA, PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana, Bahia,

DECRETA:

**Art.1º** Ficam autorizados o Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, Exmº. Sr. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ, portador do RG sob nº 705807312 SSP/BA e CPF sob nº 711.026.395-91 e o Tesoureiro da Câmara Municipal, Sr. TIAGO OLIVEIRA ROCHA, portadora no RG sob nº 21.485.572-46 SSP/BA e CPF sob nº 078.574.215-88, nomeado por meio do Decreto nº 06 de 03 de junho de 2024, a movimentar toda e qualquer conta bancária vinculada a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 42.696.252/0001-47.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques (código 9);
- II. Abrir contas de depósito (código 10);
- III. Autorizar cobranças (código 11);
- IV. Solicitar saldos e extratos (código 26);
- V. Requisitar talonários de cheques (código 27);
- VI. Autorizar debito em conta relativo a operações (código 31);
- VII. Retirar cheques (código 36);

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

- VIII. Endossar cheques (código 38);
- IX. Sustar/Contraordenar cheques (código 94);
- X. Cancelar cheques (código 95);
- XI. Baixar cheques (código 95);
- XII. Efetuar resgates e aplicações financeiras (código 98);
- XIII. Cadastrar, alterar, desbloquear senhas (código 99);
- XIV. Efetuar saques — conta corrente (código 100);
- XV. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (código 104);
- XVI. Efetuar transferências por meio eletrônico (código 105);
- XVII. Efetuar movimentação financeira (código 117);
- XVIII. Consultar contas e aplicações de programas e repasses (código 118);
- XIX. Liberar arquivos de pagamento no GFN/ASP (código 119);
- XX. Solicitar saldos/extratos de investimentos (código 124);
- XXI. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito (código 125);
- XXII. Emitir comprovantes (código 126);
- XXIII. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (código 128);
- XXIV. Encerrar contas de depósito (código 133);
- XXV. Consultar saldo e extrato de contas judicial unificada (código 143);
- XXVI. Assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços;

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana, em 12 de junho de 2024.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
CRUZ:71102639591

Assinado de forma digital por  
GILMAR RIBEIRO DA  
CRUZ:71102639591  
Dados: 2024.06.12 11:19:01  
-03'00'

**Gilmar Ribeiro da Cruz**  
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)